



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO N º 015 – CMAS, 05 DE ABRIL DE 2024.

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.884/96;

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária realizada no dia 05 de abril de 2024 às oito horas, de forma presencial, na Sala dos Conselhos, sito a Rua Lamartine Delamare, nº:153 – Centro – Jacaré / SP;

CONSIDERANDO o Ofício nº: 208/2024-GAB/SAS de 01 de abril de 2024 onde solicita análise e deliberação de Emenda Parlamentar nº: 202425280004, Programação 352440220240002, enviada pelo Deputado Federal Jilmar Tatto e apresentação do Plano de Trabalho da OSC Comunidade de Ação Social Fanuel, contemplada por Emenda Parlamentar Federal – Sistema SIGTV;

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Trabalho realizada pelo representante da OSC Comunidade de Ação Social Fanuel,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar nº 202425280004, Programação 352440220240002, enviada pelo Deputado Federal Jilmar Tatto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2024.

Ana Maria de Araújo Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Gestão 2023/2025